



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
ÚNICO	1	Compactador de solo a gasolina com as seguintes especificações técnicas: :: Peso operacional CECE: kg 66 :: Largura da sapata: 28cm :: Taxa de percussão máx. 1/minuto: 700 :: Força de golpe: kN 18.2 :: Motor Honda GXR120 4 tempos: gasolina :: Potência máxima do motor: kW (HP) 2.7 (3.7) :: Potência de saída na velocidade operacional 2,6 (3,6) a 4.100 kW (HP) a U/min :: Dimensões (C x L x A): 74 x 36,5 x 104cm :: NCM 84678900 :: IPI 8%		und	1,00	R\$21619,80	R\$ 21619,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO**							R\$ 21619,80
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*							
O lote possui apenas um item.							

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	É necessário a aquisição do equipamento, tendo em vista que a locação do mesmo para utilização nas obras municipais onera os cofres públicos já que a locação se paga em diárias, sendo que com a aquisição, o equipamento passará a ser de propriedade do município, viabilizando assim uma economia ao cofre público. Além disso, a aquisição se mostra mais vantajosa pela disponibilidade do equipamento, sendo que quando o equipamento era locado de terceiros, era necessário aguardar a chegada do equipamento na obra para continuidade do serviço.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim, no mínimo 1 ano.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será prestada assistência técnica pois isso não se aplica ao presente objeto. O equipamento deve possuir garantia de fábrica de pelo menos 1 ano.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não será exigida prova de qualificação técnica, pois não se aplica a tal objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue lacrado de fábrica.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no almoxarifado municipal dentro do horário comercial.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica devido ao objeto.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamento.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. OU Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente da contratada Qual o prazo? Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há. Não se aplica. Garantia de fábrica do equipamento a ser adquirido.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 21 de agosto de
2024.

Ronan Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Obras Públicas